

LEI Nº 2.267/07, DE 02 DE JULHO DE 2007.

Reconhece de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua a Associação Comunitária de Santa Rita de Cássia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua a Associação Comunitária de Santa Rita de Cássia, entidade de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com objetivos exclusivamente sociais com sede na Travessa WE 32, nº 642, sala 01, Cidade Nova V, CEP- 67113-100, município de Ananindeua, estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 02  
DE JULHO DE 2007.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua